



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

GABINETE DO PREFEITO

Decreto n.º 103, de 24 de Novembro de /2006

Declara HÓSPEDES Oficiais do Município de Juara, Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Oscar Martins Bezerra, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando as visitas do Dr. Ivo Matias, Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente do Brasil – Mato Grosso e do Dr. Ildomar Freitas de Oliveira, Grão-Mestre Honorário do Grande Oriente do Brasil – Mato Grosso;

Considerando que os visitantes muito nos honra pela suas estadas em nosso município, por tratar-se de pessoas de alta importância e representatividade, cujas visitas dignificam o nosso Município.

DECRETA:

Art. 1.º - DECLARA os visitantes, como pessoas ilustres pelas suas estadas, nos dias 24 e 25 de Novembro de 2006, a homenagem de HÓSPEDES OFICIAIS do Município de Juara – Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 24 de Novembro de 2006.

Oscar Martins Bezerra
Prefeito do Município